



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 011/2025

PROCESSO Nº STTU-20261410482

CONTRATO Nº 011/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 011/2025 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NATAL, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU E SERVNEWS GESTÃO & LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA A CATEGORIA DE MOTORISTA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – STTU**, órgão integrante da Administração Pública Municipal de Natal/RN, neste ato representada por sua Secretária Municipal, **JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES**, no exercício de suas atribuições legais, considerando a instrução do Processo Administrativo nº STTU-20261410482 e as disposições da Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 011/2025, celebrado com a empresa **SERVNEWS GESTÃO & LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, resolve formalizar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento nos arts. 135 e 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato Administrativo nº 011/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços terceirizados de motorista, em decorrência das alterações dos custos de mão de obra estabelecidas pela Convenção Coletiva de Trabalho nº RN000267/2026, conforme planilha de custos e formação de preços constante dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPACTUADOS

Em decorrência da repactuação, o **valor mensal** do contrato passa de R\$ 5.522,93 (cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) para **R\$ 5.841,54 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, correspondendo a





PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

uma diferença mensal de R\$ 318,61 (trezentos e dezoito reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS FINANCEIROS E DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS

A repactuação **produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026**, data-base estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho nº RN000267/2026, observadas as disposições contratuais aplicáveis.

§ 1º O **valor total das diferenças financeiras retroativas** decorrentes da repactuação, referentes ao período de 1º de maio a 14 de outubro de 2026, corresponde a **R\$ 1.741,73 (mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)**, conforme memória de cálculo constante dos autos.

§ 2º O montante indicado no parágrafo anterior corresponde exclusivamente às diferenças financeiras retroativas apuradas para o período mencionado, não se confundindo com o novo valor mensal do contrato, estabelecido na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das diferenças financeiras retroativas reconhecidas neste apostilamento, no montante de **R\$ 1.741,73 (mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)**, correrão pela Atividade/Projeto 15.122.0001.2533 – Manutenção e Funcionamento da STTU, Elementos de Despesas 33.90.37 – Locação de Mão de Obra, Fonte 1753000 – Subelemento 99.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 011/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

O presente Termo de Apostilamento integra o Contrato Administrativo nº 011/2025 para todos os efeitos legais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

Natal, na data da última assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – STTU

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: STTU - 736050 - AMANDA FERREIRA BEZERRA ALVES
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=14d984d33be066ec0ea477bb95e75312¶m2=17193037¶m3=1714097>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº STTU-20261410482 em 08/10/2026 às 14:25:06

fls. 69



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: STTU - 724249 - JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=43599a3340f9aa6a06840290b047626e¶m2=17193154¶m3=1714097>
Documento assinado em 08/10/2026 às 14:31:54

fls. 69